

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Visa o presente projeto de lei instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Voluntário", a comemorar-se no dia 24 de abril.

A medida tem por finalidade enaltecer a pessoa do voluntário, por representar um ser idealista, humano, capaz, despreendido, atuando em diversas áreas carentes da sociedade e visando tão-somente propiciar uma melhor condição de vida ao nosso povo.

No momento atual, em que são tantas as dificuldades a que estão submetidos os cidadãos, dificuldades essas não só de ordem econômica, é de vital importância a figura do "Voluntário" que, nas horas de necessidade, vem estender sua mão amiga, dando carinho e atenção àqueles que tanto precisam.

Existem cerca de 5.000.000 (cinco milhões) de voluntários, exercendo suas atividades junto a entidades assistenciais, hospitais, trabalho com menores de rua, universidades, Cruz Azul e outras.

A proposta em apreço, cuja sugestão partiu do Centro de Apoio Social e Atendimento do

Município - C.A.S.A., constitui-se numa maneira singela de prestar uma homenagem a essas pessoas que tanto se dedicam ao bem estar do ser humano, sem nenhum interesse.

Em vários lugares do mundo esse dia já é comemorado, sendo que na maioria deles foi escolhido o dia 24 de abril, data escolhida, também, para o Município de São Paulo.

Pelo exposto é a presente propositura elevada à apreciação dessa Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/fsc